PORTARIA Nº. 1.058, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DO EDITAL Nº. 05/2022."

Art. 1º - Fica prorrogada, para que surta os devidos efeitos jurídicos, a vigência do Processo Seletivo objeto do Edital nº. 02/2.022, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 912/2022 c/c art. 6º Decreto nº 1.810/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 22 de outubro de 2.024.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal